



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 016/2024 – CEDPA/P

Brasília, 22 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 3/24, referente à Representação nº 3/24, do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, em desfavor do Deputado Delegado da Cunha – PP/SP.

Informo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 15 de maio de 2024, aprovou, por 13 (treze) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Albuquerque – REPUBLICANOS/RR, pelo arquivamento da referida representação, com recomendação de censura verbal ao representado, nos termos do art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 210 (duzentos e dez), e 1 (um) anexo, conforme discriminado abaixo:

Anexo I – Defesa Prévia com partes constantes de ação penal – sob segredo de justiça.

Respeitosamente,


Deputado LEIR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Secretaria-Geral da Mesa SFPR 12/Jun/2024 20:55
Porta: 612 Ass.: S. Silva Oriem: COE.TIC.14

